



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000116

Número do processo: 0977.0000116
Solicitação: 2 - Indicação
Número do documento: 134/2021
Requerente: 8 - Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Beneficiário:
Endereço: - 79765-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (67) 99647-7049 Celular:
E-mail:

Número único: D65.Y26.T50-00

Número do protocolo: 237

CPF/CNPJ do requerente: 543.124.421-34

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 12/11/2021 11:11

Previsto para: 22/11/2021 11:10

Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N° 134/2021, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)

Maria Benedita Pereira da Silva Martins
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIA

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 134/2021
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**


Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Sra. Leticia Janaína, Secretária Municipal de Saúde, **solicito a implantação e liberação de acesso à internet Wi-Fi gratuita na recepção do Centro de Saúde, Unidade Básica de Saúde.***

Justificativa: Exmos. Sr. Prefeito e Sra. Secretária, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Muitas pessoas não têm condições de manter seus celulares com crédito para ligações ou internet. Após algumas visitas à unidade Básica de Saúde do município, pude perceber a necessidade do sinal de internet gratuito, pois a população chega às unidades de saúde e, dependendo do caso, ficam ali por horas. O sinal de wi-fi gratuito é uma maneira de ajudar as pessoas a se comunicarem com seus familiares, no caso de esquecerem algum documento, ou mesmo solicitar o transporte que possa conduzi-las de volta para suas residências. Hoje as pessoas necessitam de internet para tudo, sendo necessário se adequar para melhorar o atendimento da nossa população, em especial nessa área também, ficando assim o acesso à internet wi-fi o meio mais eficaz para a comunicação.

Creio, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomará todas as providencias no sentido de atender a mesma.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 12 de novembro de 2021.


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereadora – PSDB